

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2fsz2err SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2015 Indicação nº 1378/2015 Protocolo nº 4083/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de viabilizar a construção de quebra-molas na MT 430 - Vila Novo Planalto - PA Fartura, município de Confresa-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de viabilizar a construção de quebra-molas na MT 430 - Vila Novo Planalto - PA Fartura , município de Confresa-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar a construção de quebra-molas na MT 430 - Vila Novo Planalto - PA Fartura, município de Confresa-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ofício nº. 01/2015 de autoria da Senhora Maria de Jesus Teixeira, Presidente da Associação de Senhoras Trabalhadoras Rurais do PA Fartura município de Confresa-MT.

Com uma extensão de 02 Km, a Vila Novo Planalto - PA Fartura, tem uma Escola Municipal Novo Planalto que atende à aproximadamente 400 (quatrocentos) alunos nos períodos: matutino e vespertino.

Como fluxo muito intenso de veículos que ali trafegam, não têm noção do risco que estão oferecendo à comunidade, pois, a Vila Novo Planalto fica de um lado e a Escola do outro lado da Rodovia, colocando constantemente em risco a vida dos moradores e alunos que ali circulam diariamente.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual